



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0344, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SIAPE
Fernanda Neves Iadocicco	Presidente	02173506
Antonio Marcos Tomé	Titular	01092002
Douglas Fernando dos Santos Godoy	Titular	02163420
Marcelo Roberto Zorzan	Titular	01650608
Marcos do Nascimento	Titular	01578596
Paulo Roberto Rosa	Titular	01038440
Rosana Abbud Olivete	Titular	01959255
Herlon Xavier Silva	Titular	02315360
Bruno César Vani	Suplente	02163485
Enio Freire de Paula	Suplente	02163300
Márcio Pires	Suplente	02293293

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução nº 79/2016, de 06/09/2016.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta portaria terá a validade até o dia 28/02/2022.

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0128/2021, de 05 de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 28 de setembro de 2021.